

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIA n. 48/2016/PROGRAD

Nomeia Comissão dos casos especiais de matrícula nos cursos de graduação da UNESC.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão para análise, decisão e encaminhamentos referentes aos casos especiais de matrícula nos cursos de graduação da UNESC.

Art. 2º - A Comissão será constituída por:

- I. Secretária Acadêmica (Coordenação Geral).
- II. Representante da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.
- III. Coordenador(a) de Ensino da Unidade Acadêmica do caso especial de matrícula.

§ 1º - Na realização do seu trabalho a Comissão deverá atender a legislação institucional pertinente.

Art. 3º - Quando necessário, a Comissão deverá consultar os setores correspondentes para pautar suas decisões.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de março de 2016, revogadas as demais disposições em contrário.

Criciúma, 26 de agosto de 2016.



PROFª MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO
PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNESC